



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 125/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0003088-21.2020.4.05.7000, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - **AUTORIZAR** a suspensão, a partir de 13/04/2020, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2020, fixado de 16/03 a 14/04/2020, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

II – **REVOGAR**, a partir de 13/04/2020, o Item I do Ato nº 98/2020-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473670** e o código CRC **44D23A95**.

0003088-21.2020.4.05.7000

1473670v2

 BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 – DEA, n. 59, p. 7, de 27.03.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.